

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

COMUNICADO

Conforme determinado na **RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 459, DE 17 DE JULHO DE 2020**, vimos através deste comunicado informar que foi analisada e aprovada por esta Comissão a proposta apresentada, até o momento, pela organização abaixo relacionada, a saber:

ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Resolução CMDCA nº 460, de 17/07/2020